



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

LEILÃO Nº 001/2022
MODALIDADE ONLINE

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, do MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0001-80, com sede a Praça Barão do Rio Branco, nº. 76. Centro. Estância/SE, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE LEILÃO, no dia **22/09/2022, às 09:00 horas**, na forma exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br, destinado à alienação de Bens Móveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações ao Leiloeiro Oficial o Sr. CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS, JUCESE 11/2007, telefone: (79) 99978-5089, pelo site www.rjleiloes.com.br e ainda no escritório na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, 135 Cond. Ecoville Club, Bloco B – Recanto Ville Apto. 901, Bairro Luzia, Aracaju/SE CEP 49.045-250.

1. DO OBJETO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município, de propriedade deste, se tornado onerosos aos cofres públicos municipais, com as suas permanências, previamente avaliados com a fixação dos preços mínimos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1. A alienação realizar-se-á exclusivamente online no site do leiloeiro, com início da disputa dos lances no dia 23/08/2022 a partir das 09:00 horas e encerramento dos lances no dia 22/09/2022 a partir das 09:00 horas.

2.2. Local do Leilão: Site do Leiloeiro: www.rjleiloes.com.br.

3. EXAME DOS BENS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

3.1. Os bens móveis, veículos automotores, máquinas, sucatas e equipamentos, objetos do leilão encontram-se na Avenida João Lima da Silveira, BR 101, Galpão da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, vizinho ao 6º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade, e poderão ser examinados entre os dias 19/09/2022 a 21/09/2022, das 08:00h às 12:00h, no local descrito no subitem 3.1.

3.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

- 3.3.** Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.
- 3.4.** Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
- 3.5.** Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.
- 3.6.** Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Comitente e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. É Cediço que a Nota de Venda emitida pelo leiloeiro tem poder para transferência apenas para veículo da base do Detran da UF do leiloeiro para os arrematantes com endereço no respectivo estado.
- 3.7.** As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.
- 3.8.** O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 3.9.** Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

- 4.1.** Este certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com suas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010, e Parecer Jurídico da Prefeitura 286/2022.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados. As Pessoas Físicas deverão realizar o up load dos seguintes documentos no momento do cadastro no site do leiloeiro: a) RG e CPF ou CNH; b) Comprovante de endereço Atualizado; c) Selfie segurando o documento de identidade ou CNH. As Pessoas Jurídicas deverão realizar o up load dos seguintes documentos no momento do cadastro no site do leiloeiro: a) Cartão de CNPJ; b) Contrato Social e última alteração ou documento equivalente; c) Comprovante de endereço atualizado; d) RG e CPF ou CNH do(s) sócio(s) administrador(es); e e) Selfie do Responsável pela empresa segurando o documento de identificação ou CNH.
- 5.2.** Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de ESTÂNCIA/ não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.3.** Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.

6. DOS LANCES

- 6.1.** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ONLINE, os lances são realizados de forma online, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro após a data e horário estabelecidos no item 2.1.
- 6.2.** O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 2.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
- 6.3.** Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

- 6.4.** A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 5.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.
- 6.5.** A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na impossibilidade de ofertar lances até a sua devida regularização.
- 6.6.** Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.
- 6.7.** Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 19:00 horas do mesmo dia.

7. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1.** Os bens serão vendidos somente à vista e o pagamento deverá ser realizado diretamente ao Leiloeiro Oficial.
- 7.2.** O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação mais taxa de igual percentual referentes as despesas havidas com o leilão, deverá ser pago por meio de boleto bancário que será enviado juntamente com o valor da arrematação após o leilão.
- 7.3.** O arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (Vinte e quatro) horas para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.
- 7.4.** Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
- 7.5.** Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 8.666/1993.
- 7.6.** O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 7.7.** Se transcorrido o prazo de 24 (Vinte e quatro) horas e os pagamentos não forem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

- 7.7.1. Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Comitente a título de multa;
- 7.7.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

8. LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

- 8.1.** A liberação dos bens e a entrega da Nota de Arrematação será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis deste Município, a partir do dia 17/10/2022.
- 8.2.** O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.
- 8.3.** O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.
- 8.4.** Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, após a concretização da alienação.
- 8.5.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante. Da mesma forma não será possível solicitar a alteração dos dados do arrematante após a arrematação, a Nota de Arrematação será emitida em nome do arrematante cadastrado no sistema e que ofertou os lances logado com seu login e senha.
- 8.6.** Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias 17/10/2022 a 21/10/2022. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

9. DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1.** Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro com certificação digital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

9.2. Encerrada a sessão, o leiloeiro deverá apresentar no prazo de 5 (Cinco) dias úteis a prestação de contas e relatório final do leilão. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto. O repasse deste valor deverá ser realizado diretamente para conta corrente do Município de ESTÂNCIA/SE a ser designada pela Secretária de Administração.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante a multa de 20% sobre o valor da arrematação e às seguintes penalidades indicadas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. 1) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos e 2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. As sanções previstas no subitem 10.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar do leilão qualquer lote antes, durante e após o leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

11.2. Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

11.3. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

11.4. Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de chassi e motor, transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

- 11.5.** O Arrematante declara para todos os fins de direito que tem pleno conhecimento que o Leiloeiro é apenas um intermediador da venda e não poderá responder por quaisquer vícios ocultos ou não, nem sobre a qualidade dos bens entregues, nem tão pouco por eventuais necessidades de baixas de gravames e/ou restrições que pesem sobre os veículos, tendo em vista que os bens são de propriedade do comitente e apenas este tem condições de solucionar tais pendências.
- 11.6.** Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial, até a efetiva prestação de contas, para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão de Leilão do COMITENTE/VENDEDOR.
- 11.7.** As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.
- 11.8.** Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.
- 11.9.** A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

Estância/SE, 19 de agosto de 2022

CARLOS VINÍCIUS DE C. MASCARENHAS

Leiloeiro Público Oficial
JUCESE n.º 11/2007

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Comissão de Materiais e Patrimônio
Portaria n.º 290/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – RELAÇÃO DOS BENS

LOTE 01 – CARCAÇAS DE PNEUS DA EDUCAÇÃO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	QUANTIDADE	ESTADO DO BEM
1	Pneu 215 75 X 17,5	12	Sucata
2	Pneu 275 80 X 22,5	23	Sucata
3	Pneu 1000 X 20	08	Sucata
4	Pneu 195 75 X 16	11	Sucata
5	Pneu 750/16	02	Sucata
Total de Pneus			56
Avaliação			R\$ 1.000,00

LOTE 02 – SUCATAS DIVERSAS DA EDUCAÇÃO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Sucatas Diversas da Educação	Sucata
Avaliação		R\$ 1.200,00

LOTE 03 – SUCATAS DE BICICLETAS DA EDUCAÇÃO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	ESTADO DO BEM
1	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15612	Sucata
2	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15613	Sucata
3	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15614	Sucata
4	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15615	Sucata
5	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15616	Sucata
6	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15617	Sucata
7	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15618	Sucata
8	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15619	Sucata
9	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15620	Sucata
10	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15621	Sucata
11	Bicicleta com Marcha Aro 26 Polegadas	01	15622	Sucata
Total de Bicicletas				11
Avaliação				R\$ 300,00

LOTE 04 – SUCATAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Sucatas Diversas da Administração Geral	Sucata
Avaliação		R\$ 300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	QUANTIDADE	ESTADO DO BEM
1	Lavadora de RE 143 220 V 60HZ n.º 9684444572/18.2011	01	Sucata
2	Máquina Centrífuga (Utilizada para Lavagem de Bucho)	01	Sucata
3	Máquina Depilatória para Mocotó	01	Sucata
4	Bomba d'Água Centrífuga Externa	03	Sucata
5	Balança	01	Sucata
Total de Bens			07
Avaliação			R\$ 520,00

LOTE 06 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: GM/Celta Spirit 1.0; Placa: NVH-9018; Ano/Modelo: 2010/2011; Cor: Branca; Chassi: 9BGRX48F0BG172571; Patrimônio: 36318; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.000,00

LOTE 07 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: GM/Celta Spirit 1.0; Placa: NVI-4378; Ano/Modelo: 2010/2011; Cor: Branca; Chassi: 9BGRX48F0BG196489; Patrimônio: 36303; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.000,00

LOTE 08 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Ford/Fiesta Flex; Placa: OEN-0473; Ano/Modelo: 2013/2014; Cor: Branca; Chassi: 9BFZF55A1E8004917; Patrimônio: 00056; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.500,00

LOTE 09 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Ford/Fiesta Flex; Placa: OEN-0443; Ano/Modelo: 2013/2014; Cor: Branca; Chassi: 9BFZF55A9E8004910; Patrimônio: 00054; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.300,00

LOTE 10 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
------	---------------------	---------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

1	Marca/Modelo: VW/Saveiro Ambulância; Placa: QKN-6164; Ano/Modelo: 2014/2015; Cor: Branco; Chassi: 9BWKB45U6FP010978; Patrimônio: 00242; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 3.000,00

LOTE 11 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Saveiro Ambulância; Placa: QKN-6165; Ano/Modelo: 2014/2015; Cor: Branca; Chassi: 9BWKB45U6FP009216; Patrimônio: 00243; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.900,00

LOTE 12 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Saveiro Ambulância; Placa: QKN-6166; Ano/Modelo: 2014-2015; Cor: Branca; Chassi: 9BWKB45U9FP010456; Patrimônio: 00244; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.900,00

LOTE 13 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Iveco/Motor-Casa/Ônibus/City Class; Placa: IAA- 4414; Ano/Modelo: 2005/2006; Cor: Branco; Chassi: 93ZC6190168319444; Patrimônio: 22592; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 7.000,00

LOTE 14 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Fiat/Uno Mille Way 1.0; Placa: IAO-3477; Ano/Modelo: 2010/2010; Cor: Branca; Chassi: 9BD15844AA6357335; Patrimônio: 30749; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.200,00

LOTE 15 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Gol 1.0 G5; Placa: IAG-4905; Ano/Modelo: 2008/2008; Cor: Branca; Chassi: 9BWAA05W59P038137; Patrimônio: 26969; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.700,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

LOTE 16 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Ford/Courier 1.6L; Placa: HZY-3916; Ano/Modelo: 2005/2005; Cor: Branca; Chassi: 9BRFNSZPPA6B987567; Patrimônio: 20516; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.500,00

LOTE 17 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Reboque; Placa: HZQ-2459; Ano/Modelo: 1998/1998; Cor: Branca; Chassi: 9A9GC5001WACL2231; Patrimônio: 20428; Órgão/Secretaria: Sec. da Saúde;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 300,00

LOTE 18 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Gol 1.0 G5; Placa: OEP-1057; Ano/Modelo: 2012/2013; Cor: Branca; Chassi: 9BWAA05W9DP038232; Patrimônio: 08059; Órgão/Secretaria: Sec. da Assistência Social;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 1.500,00

LOTE 19 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Ford/Fiesta Flex 1.6; Placa: QKO-0352; Ano/Modelo: 2014/2014; Cor: Branca; Chassi: 9BFZF55PXE8111206; Patrimônio: 08054; Órgão/Secretaria: Sec. da Assistência Social;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 1.600,00

LOTE 20 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Fiat/Doblo Essence 1.8; Placa: QKO-0257; Ano/Modelo: 2014/2014; Cor: Branca; Chassi: 9BD119609E1120679; Patrimônio: 08052; Órgão/Secretaria: Sec. da Assistência Social;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 3.500,00

LOTE 21 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Gol 1.0 G5; Placa: IAE-7536; Ano/Modelo: 2008/2009; Cor: Branca; Chassi: 9BWAA05W59T056712; Patrimônio: 26973; Órgão/Secretaria: Sec. das Finanças;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 2.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

LOTE 22 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Induscar Foz U/Ônibus; Placa: IAE-5021; Ano/Modelo: 2008/2009; Cor: Amarelo; Chassi: 9BWR882W09R919740; Patrimônio: 30199; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 11.000,00

LOTE 23 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Induscar Foz U/Ônibus; Placa: IAJ-7773; Ano/Modelo: 2009/2009; Cor: Amarelo; Chassi: 9BWR882W49R929655; Patrimônio: 30198; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 11.000,00

LOTE 24 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Induscar Foz U/Ônibus; Placa: IAO-7054; Ano/Modelo: 2010/2010; Cor: Amarelo; Chassi: 9532882W6AR047480; Patrimônio: 37920; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 11.000,00

LOTE 25 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Agrale/Masca GranMidi/Ônibus; Placa: IAA-6348; Ano/Modelo: 2006/2006; Cor: Branca; Chassi: 9BYC36Z126C000122; Patrimônio: 22980; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 15.000,00

LOTE 26 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Iveco/City Class 70 C 16; Placa: OEN-8171; Ano/Modelo: 2013/2014; Cor: Amarela; Chassi: 93ZL68C01E8453415; Patrimônio: 06732; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	Antieconômico
Avaliação		R\$ 15.000,00

LOTE 27 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Induscar Foz U/Ônibus; Placa: IAH-0105;	Antieconômico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

Ano/Modelo: 2008/2009; Cor: Amarela; Chassi: 9BWR882W48R845558; Patrimônio: 27010; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	
Avaliação	R\$ 10.500,00

LOTE 28 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: VW/Induscar Foz U/Ônibus; Placa: IAE-5061; Ano/Modelo: 2008/2009; Cor: Amarela; Chassi: 9BWR882W19R919746; Patrimônio: 30197; Órgão/Secretaria: Sec. da Educação;	Antieconômico
	Avaliação	R\$ 10.000,00

LOTE 29 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: John Deere 5430/Trator; Placa: Sem Placa; Ano/Modelo: 2007; Cor: Verde; Chassi: Bs404501010109; Patrimônio: 23713; Órgão/Secretaria: Sec. do Desenvolvimento Econômico	Antieconômico
	Avaliação	R\$ 3.000,00

LOTE 30 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Yamaha/YBR 125/Moto; Placa: IAE-8646; Ano/Modelo: 2008/2008; Cor: Prata; Chassi: 9C6KE092080232209; Patrimônio: 26995; Órgão/Secretaria: Sec. do Desenvolvimento Econômico	Antieconômico
	Avaliação	R\$ 500,00

LOTE 31 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Renault/Logan Authentique 1.0 16V; Placa: OEJ-8165; Ano/Modelo: Branca; Cor: 2012; Chassi: 93YLSR6RHCJ339713; Patrimônio: 44287; Órgão/Secretaria: Sec. dos Serviços Urbanos;	Antieconômico
	Avaliação	R\$ 2.000,00

LOTE 32 – VEÍCULO

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Marca/Modelo: Ford/Fiesta 1.0 Flex 5/P; Placa: IAO-1881; Ano/Modelo: 2010; Cor: Branca; Chassi: 9BFZF55A3A8040831; Patrimônio: 32499; Órgão/Secretaria: Sec. da Infraestrutura e Habitação;	Antieconômico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

Avaliação	R\$ 2.000,00
------------------	---------------------

LOTE 33 – MÁQUINA

ITEM	MATERIAIS A ALIENAR	ESTADO DO BEM
1	Pá carregadeira Frontal JCB 214 E – Chassi: 2320196 – Motor JCB TURBO 4 Patrimônio: 44712 (motor batido)	Antieconômico
	Avaliação	R\$ 12.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal da mesma que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante no Leilão nº ____/20__ – Prefeitura Municipal de _____.

PODERES: Entregar e receber envelopes contendo os documentos, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, enfim, praticar e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a essa Prefeitura, relativamente a quaisquer das fases do Leilão supramencionado.

_____, _____ de _____ de 20__.

NOME/CARGO
Outorgante